

ATA Nº 26/2025.

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às vinte horas, os vereadores abaixo relacionados reuniram-se em sessão ordinária, presididos pelo primeiro registrado: Junior Paulo Vicenzi - PT, Adriana Salete Debiasi – PP, Alex Junior Confortin – PT, Daniel Luiz Vasco – MDB, David Conte – PT, Elaine Regina Garbin Zanchet – PT, Elvis Conte Menin – MDB, Igor Conte – PT e Vanderlei Ernesto Luppi – MDB. O Sr. Presidente abriu a sessão saudando a todos, pondo em seguida em apreciação a Ata da anterior, aprovada na íntegra e por unanimidade, assim como foram os demais expedientes constantes na pauta, sendo primeiramente analisado o *PROJETO DE LEI N° 060/2025 – Autoriza a prorrogação dos contratos autorizados pela Lei Municipal nº 2.403/2021 e dá outras providências*. Justificando, o Líder do Governo Ver. David lembrou que no ano de dois mil e vinte e dois foi realizado concurso público, onde nas áreas 03 e 10, não houveram aprovados para o emprego de Agente Comunitário de Saúde, por isso a necessidade da prorrogação destes contratos para que os trabalhos não sejam interrompidos, os quais estarão vencendo no início do próximo mês de janeiro. Também defendeu o *PROJETO DE LEI N° 061/2025 – Altera a Lei Municipal nº 2.529/2024, de 02 de maio de 2024 e dá outras providências*, lembrando que no ano passado foi aprovado um financiamento para pavimentação de ruas, e como também foram recebidos recursos de emendas parlamentares, esses foram usados nas pavimentações, as quais algumas já executadas e outras em andamento, há uma sobra em caixa, a qual esse Projeto visa que seja utilizado para adquirir o terreno para construção da nova Unidade Básica de Saúde, sendo, portanto, apenas uma regulamentação para que o recurso seja destinado a esse fim. O Ver. Elvis disse ser a favor de melhorias no município, porém, entende que cada vez que se busca por recursos dessa forma, acaba comprometendo cada vez mais as administrações futuras, além de não constar no projeto prazo, juros e forma de amortização. O Ver. Daniel falou que é mais um financiamento sendo feito, cujo Líder no Governo não explicou se foi cancelado o outro ou não, qual o juro e em quantas vezes será pago, onde os vereadores novamente estão assinando “um cheque em branco”. Disse que não vê necessidade de tamanho valor e que caberia ao Líder do Governo dar maiores explicações, onde então ficaria mais fácil votar, lembrando ainda a emenda do Dep. Pompeu de Matos para compra de uma enciladeira, não mencionada na Casa. O Ver. Vanderlei lembrou da aprovação do financiamento no ano passado, esclarecendo não se tratar de um novo, sendo apenas uma autorização para investir na nova Unidade Básica de Saúde, lembrando também que liberaram vários

financiamentos na Casa, onde grande parte é para contrapartida a emendas, necessária para não perder os recursos, sendo a favor da medida. Novamente com a palavra o Ver. David falou que o Ver. Vanderlei entendeu e explicou novamente aos vereadores que não entenderam, de que não se trata de um novo financiamento, apenas uma autorização para aplicar os recursos na aquisição do terreno para construção da Unidade Básica de Saúde, medida necessária para que se possa iniciar as obras. Reiterou que o financiamento realizado no Banco do Brasil ainda não foi liberado, ressaltando que assim que for, será divulgado e esclarecido aonde será aplicado o montante. A Ver^a Elaine reiterou a importância do projeto, cuja exposição de motivos, bem como a explicação do Líder do Governo, foi clara. Por fim falou a Ver^a Adriana dizendo ter votado a favor no ano passado, assim como fará agora por entender o porquê da alteração. Ao *PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 04/2025 – Estende o Turno Único aos servidores do Legislativo Municipal e dá outras providências*, de autoria da Mesa, falou o Sr. Presidente de que esse visa estender o Turno Único também aos servidores do Legislativo. *Da Bancada do PT, o REQUERIMENTO N° 07/2025 – Para que seja expedida uma MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 412/2025, de autoria do Deputado Paparico Bacchi, que proíbe a reconstituição de leite em pó de origem importada para venda como leite fluido no Estado do Rio Grande do Sul. Após, requer seja encaminha à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, aos Senhores(as) Deputados(as) Estaduais, e às demais autoridades competentes, reafirmando seu compromisso com a defesa do setor leiteiro, dos consumidores e do desenvolvimento regional.* O Ver. David defendeu a matéria lembrando que os produtores de leite vêm há anos enfrentando dificuldades, cuja crise não é de agora, o que levou a muitos desistir da atividade, como as medidas exigidas na propriedade e a baixa da alíquota de importação do leite em pó a partir de dois mil e vinte e dois, as quais muito prejudicaram a atividade. Enfatizou que tal Moção visa apoiar o Projeto de Lei acima mencionado, como forma de evitar mais prejuízos ao setor leiteiro. O Ver. Elvis falou que a Moção tem o apoio de sua Bancada, registrando que iriam apresentar, porém, já havia sido protocolada pela Bancada do PT, e ressaltou que é um descaso o que vem acontecendo com os produtores de leite, com importações descontroladas e muitas vezes sem procedência, induzindo o consumidor a adquirir um produto que não possui níveis nutricionais adequados. Ponderou que, além do leite, outros setores agrícolas, como o trigo, feijão, arroz estão vivendo o mesmo drama, trabalhando com margem negativa, pois os custos são maiores que a receita. Disse

esperar que este Projeto de Lei tome proporções positivas e que o governo possa interferir na importação desses produtos, valorizando assim de forma justa todos os produtores. Por fim, agradeceu aos produtores Leandro Benetti e Evandro Zandoná que estiveram em Passo Fundo na audiência pública representando os produtores do município, inclusive com explanação, colocando a situação dramática vivida pelo setor. O Ver. Daniel também se manifestou a favor, mas disse que a Bancada do PT deveria propor uma Moção de Repúdio ao atual governo que está deixando os produtores sem condições de prosseguir na atividade e igualmente parabenizou aos produtores acima mencionados por estarem fazendo a linha de frente na busca por melhorias no setor leiteiro. O Ver. Vanderlei também se posicionou a favor e falou querer oportunizar o espaço para dizer que o município pode fazer sua parte atendendo pedido dos produtores, principalmente de melhorias nas propriedades para que esses não desistam da atividade. Ainda na pauta, do Ver. Elvis Conte Menin, subscrita pelos demais vereadores da Bancada do MDB e do PP a INDICAÇÃO N° 20/2025 – Que seja disponibilizado um auxílio financeiro às famílias empreendedoras no setor do turismo, a fim de que realizem melhorias em suas propriedades. Justificando, o autor saudou os empreendedores presentes, parabenizando-os pela iniciativa e por levar o nome o município, mostrando o potencial turístico pouco explorado, a gastronomia, a natureza exuberante e as edificações, como o Santuário. Registrhou que os participantes ficaram dois anos fazendo cursos em turismo, estando preparados para receber os turistas, cada um com suas potencialidades, contemplando a gastronomia, hospedagem, turismo pedagógico e religioso, grupo que iniciou um trabalho com uma expectativa de potencial econômico, geração de empregos, movimentação econômica local e divulgação do município. Registrhou que recentemente foi sancionada uma lei que considera o turismo rural uma atividade agrícola, com o mesmo amparo legal e direitos às linhas de crédito subsidiadas. Lembrou da indicação feita pelo Presidente da Casa no ano passado para que as sobras da Câmara fossem direcionadas para a fruticultura, agroindústrias e turismo, onde somente o turismo não foi beneficiado, não tendo até o momento nenhuma ajuda financeira do município. Disse que tal proposição visa beneficiar esses empreendedores igual foi destinado à fruticultura e às agroindústrias, para que possam realizar melhoria nas suas propriedades e estabelecimentos, enfatizando que o turismo tem o mesmo peso e potencial das atividades mencionadas, gera movimentação econômica no município e empregos, além de fortalecer a manutenção das famílias em seus empreendimentos. Finalizando, disse sempre ter

visto o turismo como uma grande renda, um grande atrativo e com um grande potencial para o município, ressaltando que se deve acreditar mais e que o poder público deve dar mais suporte a esses empreendedores. O Ver. David falou que foi criada uma Secretaria com o intuito de investir no turismo e que a administração sempre esteve atenta aos investidores dessa área ao contribuir com escavações e melhorias nos seus espaços. Disse ser fácil fazer Indicação e não falar de onde sairão os recursos para tanto e ressaltou que a Câmara não tem poder legal nenhum para direcionar recursos a entidades, sendo isso exclusividade do Executivo. Solicitando aparte o Ver. Elvis indagou em que o turismo é diferente da fruticultura e agroindústrias para receber recursos, se trará retorno também. Retomando o Ver. David disse que o Executivo direciona recursos conforme as condições financeiras e ressaltou que agora que foi criada a pasta, certamente tão logo terá investimentos. Finalizou dizendo que aprova, mas reiterou que os vereadores não tem poder para direcionar recursos. O Ver. Vanderlei agradeceu ao grupo o convite recebido no ano passado para encerramento do curso de turismo, o que o levou a sugerir ao Executivo que parte das sobras do duodécimo da Câmara fosse destinada a esse. Ressaltou que o papel do vereador é trazer os anseios da população e que acredita estar havendo má vontade da administração em investir no turismo. Dirigindo-se aos presentes do grupo, a Ver^a Elaine saudou-os pela coragem e disposição em investir na área, onde certamente o poder público auxiliou dentro das possibilidades. Disse que a criação da Secretaria foi o primeiro passo, na qual há uma pessoa capacitada para desenvolver e ajudar o grupo e enfatizou que esse sempre terá o apoio da administração dentro da legalidade. Do Ver. Daniel Luiz Vasco, subscrita pelos demais vereadores da Bancada do MDB e do PP, a INDICAÇÃO Nº 21/2025 – Que seja concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para cada uma das seguintes entidades, as quais desenvolvem atividades de relevante interesse público e prestam serviços reconhecidos à comunidade: Grupo Quadrilha da Lama – CNPJ nº 55.324.039/0001-56 e Grupo de Trilheiros Aporreados da Lama – CNPJ nº 53.870.369/0001-11. Justificando, o autor ressaltou ser apenas uma Indicação, que fazem a pedido das entidades mencionadas, onde estão apenas sugerindo, não obrigando o Executivo a auxiliar. Lembrou que tais grupos representam o município por onde participam dos eventos, sendo obrigação do Executivo investir nesses, não dos vereadores. Lembrou que realizam evento no Dia das Crianças, no Natal, além de participarem de outras atividades do município, sendo justo que o poder público repasse o valor sugerido. Por fim, enfatizou ter assumido com o

grupo dos Antigos que assim que tiverem o CNPJ fara nova Indicação a ele direcionada. Com a palavra, o Ver. David falou que é fácil fazer Indicação e jogar para o prefeito, indagando novamente de onde proverão os recursos para tanto. Lembrou que há várias outras entidades, com as quais não se pode fazer diferença, e enfatizou que a prefeitura sempre foi parceira, onde esses grupos sempre tiveram apoio com serviços de máquinas para abrir e fechar trilhas e estradas danificadas e à disposição no dia do evento, além de ambulância o dia todo. Registrhou que sempre abriu as portas de sua propriedade para as atividades e disse que a prefeitura é igual uma família, tendo que beneficiar igualitariamente as demais entidades. Lembrou que na atividade do Dia das Crianças, a prefeitura contratou os brinquedos e disponibilizou o lanche e finalizou dizendo que certamente continuará sendo parceira. O Ver. Vanderlei falou ser mais uma sugestão apenas, acreditando que a administração pensa no orçamento do município e ressaltou que quando indicam, é por que alguém solicitou e que deve haver motivação para que continuem representando o município, sendo que um valor maior irá ajudar melhor os grupos em questão. A Ver^a Elaine parabenizou a ambos pelo trabalho bacana que desenvolvem e disse que nunca será contra, sempre irá apoiar entidades, comunidades e associações, porém, também fica sua preocupação quanto a origem dos recursos. Salientou que a prefeitura sempre dá suporte nos serviços de ambulância nos eventos, onde muitas vezes acham ser pouco, mas é de extrema importância para garantir o bem estar dos participantes e finalizou dizendo que todas as entidades tem a mesma importância. Novamente com a palavra, o Ver. Daniel enfatizou que todos os municípios onde ocorrem as trilhas dão o mesmo suporte de máquinas e ambulância e quanto às outras entidades, disse que se pedirem, fara nova Indicação, desde que estejam regularizadas. Momento do Grande Expediente, todos se pronunciaram e, na sequência, o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária acontecerá excepcionalmente no dia dezesseis de dezembro, às dezenove horas, agradeceu as presenças e declarou encerrada a presente. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, 09/DEZEMBRO/2025.

Ver^a Adriana Salete Debiasi,
Secretária.

Ver. Junior Paulo Vicenzi,
Presidente.